

Decreto Executivo nº 209, de 05 de setembro de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
01.03.07.020.2.002 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 500,00

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração
01.05.22.134.2.006 - MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 500,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.012 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 500,00
01.08.47.239.2.015 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 1.500,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.10.58.328.2.020 - MANTER PRAÇAS E JARDINS
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 500,00
01.10.60.327.2.021 - MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 500,00
01.16.88.534.2.023 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 3.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.03.08.033.2.026 - MANTER O PROGRAM PRÓ-MORADIA
Rubrica: 4.3.6.1.- Amortização de Dívida Contratada.....RS 600,00
01.13.75.428.2.025 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 1.000,00
01.13.76.448.1.015 - CONSTRUIR DEPÓSITO DE LIXO SELETIVO
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 100,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 09 de 97



ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun. de Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.030 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 1.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indústria, Comércio e Desenvolvimento
01.04.16.097.1.028 - CONSTRUIR FEIRA LIVRE
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... RS 9.700,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.

